



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2023	ATA	PROJETO DE LEI nº 013/2023	09/02/2023
APROVADO EM - / / 2023			Protocolo nº 520/2023
REJEITADO EM - / / 2023			
ARQUIVO -			

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador abaixo assinado, por meio deste informativo, vem dar ciência a CCJ e ao departamento jurídico dessa casa a existência de julgamento com repercussão geral pelo STF e sua respectiva tese firmada no Tema 29, em razão da legitimidade da iniciativa para projeto em apreço:

RE 570392

Repercussão Geral – Mérito (Tema 29)

Órgão julgador: Tribunal Pleno

Relator(a): Min. CARMEN LÚCIA

Julgamento: 11/12/2014

Publicação: 19/02/2015

Ementa: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. LEI PROIBITIVA DE NEPOTISMO. VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA LEGISLATIVA: INEXISTÊNCIA. NORMA COERENTE COM OS PRINCÍPIOS DO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. RECURSO EXTRAORDINÁRIO PROVIDO. 1. O Procurador-Geral do Estado dispõe de legitimidade para interpor recurso extraordinário contra acórdão do Tribunal de Justiça proferido em representação de inconstitucionalidade (art. 125, § 2º, da Constituição da República) em defesa de lei ou ato normativo estadual ou municipal, em simetria a mesma competência atribuída ao Advogado-Geral da União (art. 103, § 3º, da Constituição da República). Teoria dos poderes implícitos. 2. Não é privativa do Chefe do Poder Executivo a competência para a iniciativa legislativa de lei sobre nepotismo na Administração Pública:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

leis com esse conteúdo normativo dão concretude aos princípios da moralidade e da impessoalidade do art. 37, caput, da Constituição da República, que, ademais, têm aplicabilidade imediata, ou seja, independente de lei. Precedentes. Súmula Vinculante n. 13. 3. Recurso extraordinário provido.

Rio Grande, 13 de Fevereiro de 2023.



JULIO LAMIM
Vereador - União Brasil